



## EDITAL DA Nº 5/2020 - Processo Seletivo para Provimento de Vagas: Vestibular Digital

A Comissão de Processo Seletivo, da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, torna pública a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatas para o provimento de vagas nos cursos desta Faculdade, descritos abaixo, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS, designada pelo Diretor Geral da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

**1.2** - O Processo Seletivo denominado **Vestibular Digital** acontecerá de forma on-line pelo link <https://vestibulardigital.crmeducacional.com/login/484>.

**1.3** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

**1.4** - Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo 2020.2, serão de sua inteira responsabilidade.

**1.5** - Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

**1.6** - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de todos os campos no Formulário de Inscrição.

**1.7** - O candidato terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo de seleção se não preencher devidamente o Formulário de Inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

**1.8** - O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá informar no site no momento da inscrição e, em seguida, entregar um requerimento especificando o tratamento diferenciado adequado.

**1.8.1** - O requerimento deverá ser enviado para o e-mail [atendimento@catolicadorn.com.br](mailto:atendimento@catolicadorn.com.br) destinado a Comissão do Processo Seletivo.

**1.8.2** - A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**1.8.3** - A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido neste edital.

### 2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

CURSO	SITUAÇÃO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Administração	Portaria Nº 1019, de 27/09/2017	Bacharelado	Noturno	20
Ciências Contábeis	Portaria Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado	Noturno	20
Direito	Portaria Nº 513, de 19/07/2018	Bacharelado	Noturno	
Nutrição	Portaria Nº 1253 de 07/12/2017	Noite	Noturno	50
Fisioterapia	Portaria Nº 769, de 01/12/2016	Bacharelado	Matutino	25
			Noturno	25
Psicologia	Portaria Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado/Licenciatura	Noturno	30
Teologia	Portaria Nº 268, de 03/04/2017	Bacharelado	Noturno	40



2.1 – Para todos os turnos dos cursos dispostos no item 2, a turma somente iniciará com a integralização das vagas liberadas neste edital, podendo o aluno matriculado optar pela mudança de turno no curso escolhido

### **3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** - Estão aptos a inscrever-se no Processo Seletivo 2020.2, para ingresso nos Cursos descritos no item 2 desse edital, os interessados que já tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

**3.2** - A inscrição será realizada via Internet no endereço eletrônico [www.catolicadom.com.br](http://www.catolicadom.com.br).

**3.3** - A inscrição será gratuita.

**3.4** - Ao efetivar a inscrição o candidato declara, no formulário de inscrição, que aceita as condições estabelecidas neste Edital.

### **4 – DA SELEÇÃO**

**4.1** - O processo seletivo será composto por uma única etapa de avaliação onde o candidato deverá submeter-se a uma prova de conhecimentos, escrita, no formato de redação, de caráter eliminatório.

**4.1.1** - A prova de conhecimentos constará de uma produção textual de, no mínimo, 2 mil caracteres e, no máximo, 3 mil caracteres.

**4.1.2** - Para o desenvolvimento da redação, deverão ser considerados os seguintes aspectos: relacionamento com o tema, ordenação lógica do pensamento e correção de linguagem. A fuga ao tema proposto implicará nota 0 (zero).

**4.5** - A nota será definida numa escala de 0 (zero) a 1000 (mil).

**4.6** - A prova terá duração de até 2 (duas) horas e será realizada de forma online.

### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:**

**5.1** - O preenchimento das vagas, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos no Processo Seletivo, respeitando-se o número de vagas explicitadas neste Edital.

**5.2** - Ocorrendo empate entre notas de dois ou mais candidatos, no processo de classificação, terá prioridade o candidato de idade mais elevada.

**5.3** - Será nula a classificação do candidato que:

**a)** não enviar a redação;

**b)** usar meios fraudulentos em qualquer momento do processo seletivo;

**c)** obtiver na prova de redação pontuação total inferior a 250 (duzentos e cinquenta) pontos;

**d)** no ato da matrícula no Curso não apresentar comprovante de escolaridade completa em nível de Ensino Médio ou equivalente;

**e)** no ato da matrícula apresentar documentos falsos ou adulterados;

**f)** não efetuar a matrícula no curso até a data aprazada para o seu encerramento.

**5.4** - Após a convocação dos aprovados, e ainda, permanecendo a existência de vagas remanescentes pela não-apresentação dos convocados, pela renúncia espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo sempre a ordem de classificação. Serão feitas tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso/turno.

**5.5** - A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita, na Central de Atendimento e ambientes internos desta Instituição.

### **6 – DA MATRÍCULA:**

**6.1** - As matrículas dos aprovados no Processo Seletivo **Vestibular Digital** 2020.2, serão iniciadas após a publicação do resultado do primeiro processo seletivo e finaliza com o preenchimento das vagas.

**6.2** - Para a efetivação da matrícula, será exigida a seguinte documentação:

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);



- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível);
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (original e 01 cópia legível);
- Comprovante de Residência (original e 01 cópia legível);
- Documento de Identidade – RG (original e 01 cópia legível);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e 01 cópia legível);
- Pagamento da primeira mensalidade do curso.

**6.3** - O candidato que concluiu o curso de Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá obter a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula no Curso.

**6.4** - O candidato que deixar de requerer matrícula na data aprezada ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2 perderá a vaga obtida, que será imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

## 7 – DAS BOLSAS

**7.1** - O candidato que obtiver melhor pontuação referente ao vestibular 2020.2 ganhará 100% (cem por cento) de desconto em todo o curso.

**7.2** - Ex-alunos da FCRN só poderão concorrer a bolsa de 100% se fizer um interstício mínimo de 2 anos entre a última matrícula e o semestre 2020.1

**7.3** - Alunos regularmente matriculados na FCRN não podem concorrer a quaisquer bolsas ofertadas.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**8.1** - A Comissão do Processo Seletivo Vestibular divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular, para ingresso aos Cursos destacados nesse edital.

**8.2** - Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular, como instância recursal.

## CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Até 24h antes das datas divulgadas no endereço eletrônico: <a href="http://www.catolidadom.com.br">www.catolidadom.com.br</a>
RESULTADO	Até 5 dias úteis após o processo seletivo
MATRÍCULA	Até 05 dias úteis após a divulgação do resultado

Mossoró (RN), 26 de maio de 2020.

*Pe. Demétrio de Freitas Junior*

Demétrio de Freitas Junior

Presidente da CPS

**Pe. Demétrio de Freitas Junior**

CPF. 079.275.434-40

Diretor Administrativo Financeiro  
Fundação Santa Terezinha de Mossoró